



DECRETO Nº 03216/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 83.242,00 (oitenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	214	FININV	153	83.242,00
TOTAL DE CRÉDITOS				83.242,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.12.03.26.122.0012.1.268 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ DEPTO DE ESTRADAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	621	CONVOT	124	3.242,00
02.13.01.15.452.0007.1.697 - CONSTR/REFORMA CALCAMENTO/PAVIMENTACAO VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	682	CIDADE	124	80.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				83.242,00
TOTAL DE RECURSOS				83.242,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 16 de outubro de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL